



Projeto: (A) Fiscalização Rural
Número da OS: [REDACTED] Número do RI: [REDACTED]
Inclusão: 27/01/2021 Conclusão: 15/02/2021
Situação do RI: Fiscalização Concluída e Aferida
Prazo de término da fiscalização: 30/06/2021
Competência da aferição: 02/2021

1. Dados do empregador

1.1. Identificação

Tipo de identificador: CNPJ Identificador: 04.334.626/0001-95
Razão social: J M D MARTINS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA Nome fantasia: JDM EMPREENDIMENTOS
Telefone:
E-mail: CNAE: 0210-1/08
CEI: Produção de carvão vegetal - florestas plantadas
Porte da Empresa: Outros Data de início de ativ. do estabelecimento: 15/03/2001

1.2. Local da fiscalização

Tipo do local: Matriz
CEP: 65885000 UF: MA
Endereço: Fazenda Campo Belo VIII Complemento:
Bairro: ZONA RURAL Município: Benedito Leite

Coordenadas GPS (Sistema Decimal)

Não há informações.

Ocorrência Especial

Não há informações.

RI's associados a fiscalização

Não há informações.

2. Dados da fiscalização

2.1. Atividades

Data	Descrição da atividade	Indenização de transporte
25/01/2021	Início da Fiscalização	Não
26/01/2021	Inspeção do ambiente de trabalho Entrevista com empregados da empresa no estabelecimento do empregador Entrega de documentos fiscais a representante da empresa no estabelecimento do empregador	Sim
03/02/2021	Auditoria e análise de documentos (físicos ou digitais) fora do estabelecimento do empregador Elaboração e/ou emissão de documentos	Não
10/02/2021	Fim da Fiscalização	Não

Competência para aferição do RI: 02/2021

2.2. Vínculos

Trabalhadores

	Estabelecimento			Alcançados		
	18 anos ou +	17 anos ou -	Total	18 anos ou +	17 anos ou -	Total
Homens	46		46	46		46
Mulheres	2		2	2		2
Total	48	0	48	48	0	48

Regularização do vínculo de emprego

	Irregulares			Formalizados sob ação fiscal		
	18 anos ou +	16 e 17 anos	Total	18 anos ou +	16 e 17 anos	Total
Homens	6		6	3		3
Mulheres			0			0
Total	6	0	6	6	0	3

Tipo de irregularidade do vínculo

Tipo
a. Empregado sem registro (sem arranjo formal fraudulento)

Empregados Relacionados em Auto de Infração por Falta de Registro: 6

Total de trabalhadores na empresa: 48

Aprendizagem

Não há informações.

PCD**Centralização**

Não há informações.

Resgatados

Não há informações.

2.3.Trabalho Infantil**Crianças e adolescentes encontrados em situação de trabalho infantil**

Não há informações.

2.4.FGTS**Centralização**

Não há informações.

FGTS Mensal

Não há informações.

FGTS Rescisório

Não há informações.

FGTS Notificado

Não há informações.

2.5.Ementas Fiscalizadas/Demais Assuntos

Atributo/ NR	Ementa	Ocorrência	Situação encontrada	Ações/ Comentários/ Justificativas
SD	001653-5 Deixar de comunicar ao Ministério da Economia a admissão de empregado, no prazo estipulado em notificação para comprovação do registro do empregado lavrada em ação fiscal conduzida por Auditor-Fiscal do Trabalho.		Irregular	Autuação
SALÁRIO	001972-0 Deixar de incluir no salário do empregado, para todos os efeitos legais, as gratificações legais e comissões pagas pelo empregador .		Irregular	Autuação
CONT	001804-0 Deixar de promover o pagamento dos valores constantes do instrumento de rescisão ou recibo de quitação em até 10 (dez) dias contados a partir do término do contrato de trabalho.		Irregular	Autuação
JORNADA	000017-5 Desrespeitar limite expressamente fixado para a duração normal do trabalho.		Irregular	Autuação
FISC	001168-1 Deixar de apresentar documentos sujeitos à inspeção do trabalho no dia e hora previamente fixados pelo AFT.	Autuação Obrigatória	Irregular	Autuação
NR-31	131804-7 Deixar de cumprir um ou mais dispositivos relativos à constituição das instalações sanitárias.		Irregular	Autuação
NR-31	131805-5 Deixar de cumprir um ou mais dispositivos relativos às instalações sanitárias.		Irregular	Autuação
NR-31	131803-9 Deixar de cumprir um ou mais dispositivos relativos às áreas de vivência.		Irregular	Autuação
NR-33*	133006-3 Deixar de planejar e/ou programar e/ou implementar e/ou avaliar a gestão de segurança e saúde no trabalho em espaço confinado.		Não aplicável	Comentário: NÃO HAVIA TRABALHO EM ESPAÇO CONFINADO NO ESTABELECIMENTO.
NR-31*	131810-1 Deixar de cumprir um ou mais dispositivos relativos à disponibilização de água potável aos trabalhadores.		Regular	
NR-31*	131372-0 Deixar de disponibilizar, nas frentes de trabalho, abrigos que protejam os trabalhadores das intempéries durante as refeições.		Irregular	Autuação
NR-31*	131363-0 Deixar de disponibilizar, nas frentes de trabalho, instalações sanitárias compostas de vasos sanitários e lavatórios ou disponibilizar, nas frentes de trabalho, instalações sanitárias compostas de vasos sanitários e lavatórios, em proporção inferior a um conjunto para cada grupo de 40 trabalhadores ou fração ou disponibilizar, nas frentes de trabalho, instalações sanitárias em desacordo com o disposto na NR-31.		Irregular	Autuação
NR-31*	131802-0 Manter instalações elétricas com risco de choque elétrico ou outros tipos de acidentes e/ou deixar de proteger os componentes das instalações elétricas por material isolante.		Regular	

NR-31*	131798-9 Deixar de fornecer, gratuitamente, EPI aos trabalhadores, e/ou fornecer EPI inadequado ao risco, e/ou deixar de manter o EPI em perfeito estado de conservação e funcionamento.		Regular	
NR-31*	131756-3 Deixar de proteger máquinas e/ou implementos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, materiais, partículas ou material em processamento e/ou deixar de dotar máquina roçadora de dispositivo de proteção contra arremesso de materiais sólidos.		Regular	
NR-31*	131754-7 Deixar de dotar as transmissões de força e componentes móveis a elas interligados, acessíveis ou expostos, de proteções fixas ou móveis com dispositivos de intertravamento e/ou que impeça o acesso por todos os lados, ou utilizar proteções móveis sem dispositivos de intertravamento com bloqueio para o enclausuramento de transmissões de força que possuam inércia.		Regular	
NR-31*	131525-0 Deixar de dotar o eixo cardã de proteção adequada e/ou em perfeito estado de conservação em toda sua extensão e/ou fixada na tomada de força de máquina desde a cruzeta até o acoplamento do implemento ou equipamento.		Não fiscalizada	Comentário: NÃO INSPECIONAMOS A SITUAÇÃO DESCRITA NA EMENTA.
NR-31*	131749-0 Deixar de cumprir um ou mais dispositivos relativos aos sistemas de segurança em máquinas e/ou implementos.		Regular	
NR-31*	131740-7 Deixar de cumprir um ou mais dispositivos relativos ao transporte de agrotóxicos, adjuvantes e produtos afins.		Não aplicável	Comentário: Não presenciamos a aplicação de agrotóxicos no estabelecimento, que se trata de uma carvoeira.
NR-31*	131738-5 Deixar de cumprir um ou mais dispositivos relativos às edificações destinadas ao armazenamento de agrotóxicos, adjuvantes e produtos afins.		Não aplicável	Comentário: Não presenciamos a aplicação de agrotóxicos no estabelecimento, que se trata de uma carvoeira.
NR-31*	131735-0 Deixar de fornecer, aos trabalhadores expostos a agrotóxicos, EPI e vestimenta adequados aos riscos, ou fornecer, aos trabalhadores expostos a agrotóxicos, EPI e vestimenta que propiciem desconforto térmico prejudicial ao trabalhador e/ou que não estejam em perfeitas condições de uso e/ou devidamente higienizados, e/ou deixar de responsabilizar-se pela descontaminação dos EPI e vestimentas de trabalho dos trabalhadores expostos a agrotóxicos, ao final de cada jornada de trabalho, e/ou deixar de substituir, quando necessário, os EPI e vestimentas de trabalho dos trabalhadores expostos a agrotóxicos e/ou permitir que dispositivo ou vestimenta de proteção seja reutilizado antes da devida descontaminação.		Não aplicável	Comentário: Não presenciamos a aplicação de agrotóxicos no estabelecimento, que se trata de uma carvoeira.

NR-31*	131734-2 Deixar de cumprir um ou mais dispositivos relativos à capacitação sobre prevenção de acidentes com agrotóxicos a todos os trabalhadores expostos diretamente.		Não aplicável	Comentário: Não presenciamos a aplicação de agrotóxicos no estabelecimento, que se trata da uma carvoeira.
NR-31*	131730-0 Permitir a manipulação de agrotóxicos, adjuvantes ou produtos afins que não estejam registrados e autorizados pelos órgãos governamentais competentes e/ou em desacordo com a receita e/ou com as indicações do rótulo e bula.		Não aplicável	Comentário: Não presenciamos a aplicação de agrotóxicos no estabelecimento, que se trata da uma carvoeira.
NR-31*	131714-8 Deixar de cumprir um ou mais dispositivos relativos à realização de exames médicos.		Regular	
NR-31*	131711-3 Deixar de cumprir um ou mais dispositivos relativos ao Programa de Gestão de Segurança, Saúde e Meio Ambiente do Trabalho Rural - PGSSMATR.		Não fiscalizada	Comentário: NAO APRESENTADO O DOCUMENTO, PELO QUE FOI LAVRADO AUTO DE INFRAÇÃO.
NR-31*	131710-5 Deixar de assegurar que se forneçam aos trabalhadores instruções compreensíveis em matéria de segurança e saúde, bem como orientação e supervisão necessárias ao trabalho seguro e/ou deixar de informar aos trabalhadores os riscos decorrentes do trabalho e as medidas de proteção implantadas e/ou os resultados dos exames médicos e complementares a que forem submetidos e/ou os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.		Regular	
CONT*	001727-2 Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção do trabalho, quer seja submetido a regime de trabalho forçado, quer seja reduzido à condição análoga à de escravo.		Regular	
NR-31*	131002-0 Deixar de realizar avaliações dos riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores ou deixar de adotar medidas de prevenção e proteção, com base nos resultados das avaliações dos riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores, ou deixar de garantir que todas as atividades, lugares de trabalho, máquinas, equipamentos, ferramentas e processos produtivos sejam seguros e em conformidade com as normas de segurança e saúde.		Regular	
NR-31*	131001-1 Deixar de garantir adequadas condições de trabalho, higiene e conforto para todos os trabalhadores, segundo as especificidades de cada atividade.		Irregular	Outros Comentário: LAVRADOS AUTOS EM EMENTAS MAIS ESPECÍFICAS.
REGISTRO*	001775-2 Admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente, o empregador não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte.	Autuação Obrigatória	Irregular	Autuação
REGISTRO*	001774-4 Admitir ou manter empregado em microempresa ou empresa de pequeno porte sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente.	Autuação Obrigatória	Não aplicável	Comentário: EMPRESA DE MÉDIO PORTE.

Legenda: * - Ementas da OS.

Demais Assuntos

Nenhum assunto adicional fiscalizado.

Autos de infração

Atributo	Ementa	Descrição da ementa	Número do auto	Data da transmissão	Data da confirmação
CONT	001804-0	Deixar de promover o pagamento dos valores constantes do instrumento de rescisão ou recibo de quitação em até 10 (dez) dias contados a partir do término do contrato de trabalho.	220443025	03/02/2021	05/02/2021
FISC	001168-1	Deixar de apresentar documentos sujeitos à inspeção do trabalho no dia e hora previamente fixados pelo AFT.	220410607	28/01/2021	28/01/2021
JORNADA	000017-5	Desrespeitar limite expressamente fixado para a duração normal do trabalho.	220412120	28/01/2021	03/02/2021
NR-31	131363-0	Deixar de disponibilizar, nas frentes de trabalho, instalações sanitárias compostas de vasos sanitários e lavatórios ou disponibilizar, nas frentes de trabalho, instalações sanitárias compostas de vasos sanitários e lavatórios, em proporção inferior a um conjunto para cada grupo de 40 trabalhadores ou fração ou disponibilizar, nas frentes de trabalho, instalações sanitárias em desacordo com o disposto na NR-31.	220410101	28/01/2021	28/01/2021
NR-31	131372-0	Deixar de disponibilizar, nas frentes de trabalho, abrigos que protejam os trabalhadores das intempéries durante as refeições.	220410119	28/01/2021	28/01/2021
NR-31	131803-9	Deixar de cumprir um ou mais dispositivos relativos às áreas de vivência.	220410097	28/01/2021	28/01/2021
NR-31	131804-7	Deixar de cumprir um ou mais dispositivos relativos à constituição das instalações sanitárias.	220410208	28/01/2021	28/01/2021
NR-31	131805-5	Deixar de cumprir um ou mais dispositivos relativos às instalações sanitárias.	220410194	28/01/2021	28/01/2021

REGISTRO	001775-2	Admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente, o empregador não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte.	220412103	28/01/2021	28/01/2021
SALÁRIO	001972-0	Deixar de incluir no salário do empregado, para todos os efeitos legais, as gratificações legais e comissões pagas pelo empregador .	220443271	03/02/2021	09/02/2021
SD	001653-5	Deixar de comunicar ao Ministério da Economia a admissão de empregado, no prazo estipulado em notificação para comprovação do registro do empregado lavrada em ação fiscal conduzida por Auditor-Fiscal do Trabalho.	220478813	10/02/2021	10/02/2021

3. Equipe

Equipe de fiscalização	
CIF's da OS (não incluídas no RI)	CIF's do RI

4. Relatório circunstanciado da fiscalização



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria do Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

Relatório Circunstanciado

Ação fiscal realizada em conjunto com o Ministério Público do Trabalho, Defensoria Pública da União e Polícia Federal para apurar veracidade de denúncia de exploração de trabalho em condições análogas à de escravo no estabelecimento supra identificado.

Após as diligências de inspeção no estabelecimento e análise de documentos, foram apuradas diversas irregularidades trabalhistas que deram azo à lavratura de diversos ajuízos de infração. Contudo, quanto à denúncia, não encontramos elementos que pudessem caracterizar trabalho em condições a de escravo.

5. Arquivos anexos

Não há informações.